



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

Lei nº 1.117/2006

Ementa: “Que dá nome à rua do distrito de Engenho Novo e contém outras providências”

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, através de seus vereadores, APROVA, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antonieta Moreira do Valle a rua que nasce na no fim do calçamento da rua Helena Temponi até a saída do Distrito de Engenho Novo em direção a fazenda Novo Calambau.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 22 dias do mês de março de 2006.


Joaquim José de Souza
Prefeito Municipal

LEI Nº 1117 , SANCIONADA EM 22/03/06
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
DE

22/03/06 A 29/03/06

